



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	555/2001 – Reautuado em 27/01/2015		
INTERESSADAS	UNESP / Faculdade de Ciências e Tecnologia do <i>Campus</i> de Presidente Prudente		
ASSUNTO	Adequação Curricular à Del. CEE nº 111/2012 – Licenciatura em Matemática		
RELATORA	Consª Bernardete Angelina Gatti		
PARECER CEE	Nº 309/2015	CES	Aprovado em 24/6/2015

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Senhor Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, Dr. Laurence Duarte Colvara, encaminhou a este Conselho, por meio do Ofício nº 10/2015 - Prograd, protocolado em 22/01/15, os documentos solicitados para exame da adequação curricular à Del. CEE nº 111/2012, modificada pela Del. CEE nº 126/2014 e pela Del. CEE nº 132/2015, realizada pela Instituição, quanto ao Curso de Licenciatura em Matemática – *Campus* de Presidente Prudente. Após exame da Relatora e solicitação de revisão e explicitação de ementas, foram realizados os ajustes necessários os quais foram encaminhados através de ofício datado de 01/06/2015, constante do presente processo.

1.2 APRECIÇÃO

Conforme se pode constatar pelo Projeto Político-Pedagógico do Curso, em pauta, o Art. 8º da Del. CEE nº 111/2012 (NR) acha-se plenamente atendido. Essa licenciatura compõe-se de 3.030 horas, sendo 915 horas dedicadas a estudos educacionais. Pela Planilha anexa, verifica-se também a distribuição das disciplinas, seus conteúdos e bibliografias, segundo os artigos e incisos da referida Deliberação, encontrando-se os mesmos devidamente atendidos pelo currículo apresentado pelo Curso.

2. CONCLUSÃO

Considera-se que a adequação curricular à Del. CEE nº 111/2012, alterada pelas Deliberações CEE nºs. 126/2014 e 132/2015, do Curso de Licenciatura em Matemática, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP – *Campus* de Presidente Prudente, em vigência a partir do ano letivo de 2015, atende às normas deste Conselho.

A presente alteração tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 11 de junho de 2015

a) Consª Bernardete Angelina Gatti
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Guiomar Namó de Mello, João Cardoso Palma Filho, José Rui Camargo, Márcio Cardim, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 17 de junho de 2015.

a) Cons^a Rose Neubauer
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 24 de junho de 2015.

Cons. Francisco José Carbonari
Presidente

PARECER CEE Nº 309/15 – Publicado no DOE em 25/6/2015	- Seção I - Páginas 32/33
Res SEE de 25/6/15, public. em 26/6/15	- Seção I - Página 26
Portaria CEE GP nº 273/15, public. em 27/6/15	- Seção I - Página 28



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044

CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

INSTITUIÇÃO

PLANILHA PARA ANÁLISE DE PROCESSOS

AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSOS DE LICENCIATURA

(*DELIBERAÇÃO CEE Nº 111/2012 – conforme Publicação no DOE de 27/06/2014*)

DIRETRIZES CURRICULARES COMPLEMENTARES PARA A FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO CEE Nº: 555/2001				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNESP / Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT) Campus de Presidente Prudente				
CURSO: Licenciatura em Matemática	TURNO/CARGA	HORÁRIA	Diurno: 3030	horas-relógio
	TOTAL:		Noturno: 3030	horas-relógio
ASSUNTO: Reestruturação do Curso em atendimento as Deliberações CEE nºs. 111/2012 e 126/2014				

2 - FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

CAPÍTULO II - DELIBERAÇÃO CEE-SP Nº 111/2012	PROPOSTA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
	DISCIPLINAS (onde o conteúdo é trabalhado)	Indicar somente os textos principais da Bibliografia Básica onde o conteúdo é contemplado	
Art. 8º - Os cursos para a formação de professores dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio deverão dedicar, no mínimo, 30% da carga horária total à formação didático-pedagógica, além do estágio supervisionado e das atividades científico-culturais que contemplarão um sólido domínio dos conteúdos das disciplinas, objetos de ensino do futuro docente. (NR)			
Art. 9º - A formação científico-cultural incluirá na estrutura curricular, além dos conteúdos das disciplinas que serão objeto de ensino do futuro docente, aqueles voltados para: (NR)	Inciso I – práticas de leitura e de escrita em Língua Portuguesa, envolvendo a produção, a análise e a utilização de diferentes gêneros de textos, relatórios, resenhas, material didático e apresentação oral, entre outros; (NR)	Práticas de Leitura e Escrita (1º Sem., 60 horas)	Bibliografia básica de Práticas de Leitura e Escrita : ABREU, A. S. <i>Texto e gramática</i> : uma visão integrada e funcional para a leitura e a escrita. São Paulo: Melhoramentos, 2012. MACHADO, A. R. <i>Resenha</i> . 4. ed. São Paulo: Parábola, 2011. MARCUSCHI, L. A. <i>Produção textual, análise de gêneros e compreensão</i> . São Paulo: Parábola Editorial, 2008. SEVERINO, A. J. <i>Metodologia do trabalho científico</i> . 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007. THEREZO, G. P. <i>Redação e leitura para universitários</i> . 2.ed. Campinas, SP: Alínea, 2008.



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044

CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

INSTITUIÇÃO

	<p>Inciso II - utilização das Tecnologias da Comunicação e Informação (TICs) como recurso pedagógico e para o desenvolvimento pessoal e profissional.</p>	<p>Informática no Ensino da Matemática (8º. Sem., 60h)</p>	<p>Bibliografia básica de Informática no Ensino da Matemática: BARANAUSKAS, M. C. C. et al. Uma taxonomia para ambientes de aprendizagem baseados no computador. In: VALENTE, J. A. (Org.) <i>O Computador na Sociedade do Conhecimento</i>. Campinas: Gráfica Central da UNICAMP, 1993. p. 49-87. BORBA, M. de C.; PENTEADO, M. G. <i>Informática e Educação Matemática</i>. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.</p> <p>BORBA, M. de C., SILVA, R. S. R. da, GADANIDIS, G. <i>Fases das tecnologias Digitais em Educação Matemática: sala de aula e internet em movimento</i>. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.</p> <p>MARTINEZ, Jorge H. Gutiérrez. Novas tecnologias e o desafio da educação. In: TEDESCO, J. C. <i>Educação e novas tecnologias: esperança ou incerteza?</i> São Paulo: Cortez, 2004. p.95-108.</p> <p>MARTINO, L. M. S. <i>Teoria das Mídias Digitais</i>. Vozes: São Paulo, 2014.</p> <p>PAPERT, S. <i>A máquina das Crianças: Repensando a Escola na Era da Informática</i>. Trad. Sandra Costa, Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.</p> <p>TAVARES, N. R. B. <i>História da informática educacional do Brasil observada a partir de três projetos públicos</i>. Disponível em: http://www.lapeq.fe.usp.br/textos/te/tepdf/neide.pdf. Acesso em: 14 Dez. 2014.</p> <p>TREIN, D.; SCHLEMMER, E. D. R. Projetos de Aprendizagem Baseados em Problema no contexto da Web 2.0: Possibilidades para a Prática Pedagógica. <i>Revista E-Curriculum</i>. São Paulo, v. 4, n. 2, jun/2009. Disponível em: <http://www.pucsp.br/ecurriculum>.</p> <p>VALENTE, J. A. A espiral da aprendizagem e as Tecnologias da Informação e Comunicação: repensando conceitos. In: JOLY, M. C. R. A. <i>A Tecnologia no ensino: implicações para aprendizagem</i>. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002, p. 15-37.</p>
--	---	--	--

OBSERVAÇÕES:

1. Tendo em vista a carga horária total do curso, a saber, 3030 horas, o atendimento ao Art. 8º. das Deliberações 111/2012 e 126/2014 está previsto em parte da carga horária das disciplinas obrigatórias e na disciplina optativa, conforme Quadro 6 (página 50, projeto pedagógico), num total de 915 horas. Os programas de ensino dessas disciplinas explicitam, no item metodologia de ensino, como se dará a articulação teoria e prática, na perspectiva da formação do futuro professor de Matemática, de modo que ao término dessas disciplinas ele tenha adquirido um sólido domínio dos conteúdos que serão objeto de sua futura prática docente, e possa pensar em alternativas metodológicas para a transposição didática dos mesmos.

No Quadro 7 (página 51, projeto pedagógico) é explicitado o conjunto de disciplinas que atendem os artigos 9º. e 10 e 11 das duas deliberações.

2. Quanto ao Inciso II do Art. 8º, na disciplina Informática no Ensino da Matemática o aluno discutirá sobre o uso e os impactos das Tecnologias da Informação e Comunicação no processo de ensino e aprendizagem de conceitos matemáticos, para que possa refletir sobre a escolha, análise e uso de softwares matemáticos, da internet e de mídias digitais como recurso pedagógico no processo de ensino e aprendizagem de Matemática. Antes disso, na disciplina Cálculo Numérico I, o aluno terá um primeiro contato com a tecnologia. Ao término dessa disciplina espera-se que ele possua noções fundamentais sobre lógica de programação e conheça as principais ferramentas de um *software*, para aplica-las na resolução de problemas típicos de disciplinas de conteúdos específicos matemáticos abordados em outras disciplinas do curso. Assim, o aluno estará utilizando o computador para aprender conteúdos de e sobre Matemática.



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044

CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

INSTITUIÇÃO

2 - FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

CAPÍTULO II - DELIBERAÇÃO CEE-SP Nº 111/2012		PROPOSTA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
		DISCIPLINAS (onde o conteúdo é trabalhado)	Indicar somente os textos principais da Bibliografia Básica onde o conteúdo é contemplado
Art.10 - A formação didático-pedagógica compreende um corpo de conhecimentos educacionais, pedagógicos e didáticos com o objetivo de garantir aos futuros professores dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, as competências especificamente voltadas para a prática da docência e da gestão do ensino:	Inciso I – conhecimentos de História, Sociologia e Filosofia da Educação que fundamentam as ideias e as práticas pedagógicas; (NR)	Fundamentos da Educação e aspectos histórico-filosóficos da Matemática no contexto da Educação (3º. Sem, 60 horas)	Bibliografia básica de Fundamentos da Educação e Aspectos Histórico-filosóficos da Matemática no contexto da Educação : CARAÇA, B. J. <i>Conceitos Fundamentais da Matemática</i> . 5. ed. Lisboa: Gradiva Publicações Ltda. 2003. MIGUEL, A. História, filosofia e sociologia da Educação Matemática na formação do professor: um programa de pesquisa. <i>Educação e Pesquisa</i> , São Paulo, v. 31, n. 1, p-137-152jan/abril2005. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ep/v31n1/a10v31n1.pdf . Acesso em: 30 nov. 2014. RODRIGUES, A. T. <i>Sociologia da educação</i> . Rio de Janeiro: DP&A, 2004. SAVIANI, D. <i>História das ideias pedagógicas no Brasil</i> . Campinas: Autores Associados, 2010. (Coleção memória da educação).
	Inciso II - conhecimentos de Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem, que fundamentam as práticas pedagógicas nessa etapa escolar; (NR)	Psicologia da Educação (3º. Sem., 60 horas)	Bibliografia básica de Psicologia da Educação : PIAGET, J. Como as crianças formam conceitos matemáticos. In: MORSE, W.C.; WINGO, G.M. <i>Leituras de psicologia educacional</i> . São Paulo: Nacional e Ed. USP, 1968. cap. 9. PULASKI, M.A.S. <i>Compreendendo Piaget: uma introdução ao desenvolvimento cognitivo da criança</i> . Rio de Janeiro: Guanabara, 1986. VYGOTSKY, L.S. <i>Linguagem e Pensamento</i> . São Paulo: Martins Fonte, 1989. VYGOTSKY, L.S. <i>A formação social da mente</i> . São Paulo: Martins Fonte, 1989.
	Inciso III - conhecimentos sobre o sistema educacional brasileiro e sua história, para fundamentar uma análise crítica e comparativa da educação; (NR)	Política Educacional e Organização Escolar Brasileira (2º. Sem., 60 horas)	Bibliografia básica de Política Educacional e Organização Escolar Brasileira : BRASIL. Lei 9394/96, de 20/12/1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LIBANEO, J. C; OLIVEIRA, J. F; TOSCHI, M. S. Elementos para uma análise crítico-compreensiva das políticas educacionais: aspectos sociopolíticos e históricos. In: _____. <i>Educação escolar: políticas, estrutura e organização</i> . 10.ed.rev.ampl. São Paulo: Cortez, 2012.p. 145-172. LIBANEO, J. C; OLIVEIRA, J. F; TOSCHI, M. S. A estrutura do ensino federal, estadual e municipal. In: _____. <i>Educação escolar: políticas, estrutura e organização</i> . 10.ed.rev.ampl. São Paulo: Cortez, 2012.p. 311-320. VIEIRA, S. L. Base Legal. In: _____. <i>Educação Básica: política e gestão da escola</i> . Brasília: Liber Livros, 2009. p. 31-50.



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044

CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

INSTITUIÇÃO

<p>Inciso IV - conhecimento e análise das diretrizes curriculares e currículos nacionais, estaduais e municipais em seus fundamentos e dimensões práticas que orientam e norteiam as atividades docentes; (NR)</p>	<p>Política Educacional e Organização Escolar Brasileira (2º. Sem., 60 horas)</p> <p>Estágio Supervisionado Obrigatório I (120h) Estágio Supervisionado Obrigatório II (120h) Estágio Supervisionado Obrigatório III (120h) Estágio Supervisionado Obrigatório IV (120h)</p>	<p>Bibliografia básica de Política Educacional e Organização Escolar Brasileira:</p> <p>BRASIL. <i>Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010</i>. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf. Acesso: 7 fev. 2014.</p> <p>LIBANEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. Organização administrativa, pedagógica e curricular do sistema de ensino. In: _____. <i>Educação escolar: políticas, estrutura e organização</i>. 10.ed.rev.ampl. São Paulo: Cortez, 2012.p. 325-339.</p> <p>ROMÃO, J. E. Estado, Descentralização e municipalização. In: _____. <i>Sistemas Municipais de Educação: a Lei de diretrizes e Bases e a Educação no Município</i>. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire. 2010.p. 25- 71.</p> <p>OLIVEIRA, Romualdo P.; ADRIÃO, Theresa. O Ensino Fundamental. In: OLIVEIRA, R.P.; ADRIÃO, T. Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. 2.ed. rev.amp. São Paulo: Xamã, 2007, p. 31-46.</p> <p>PINTO, José Marcelino R. O Ensino Médio. In: OLIVEIRA, R.P.; ADRIÃO, T. Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. 2.ed. rev.amp.. São Paulo: Xamã, 2007, p. 47-72.</p> <p>Bibliografia básica dos estágios relacionadas ao inciso IV:</p> <p>BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. <i>Parâmetros curriculares nacionais: matemática</i>. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.</p> <p>CARVALHO, J. B. P. de. As propostas curriculares de Matemática. In: BARRETO, E. S. de.(Org.) <i>Os currículos do ensino fundamental para as escolas brasileiras</i>. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1998. p. 91-124.</p> <p>SÃO PAULO. (Estado) Secretaria da Educação. <i>Currículo do Estado de São Paulo: Matemática e suas tecnologias / Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; coordenação de área, Nilson José Machado</i>. – 1. ed. atual. – São Paulo : SE, 2012.72p. Disponível em: http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/783.pdf. Acesso em: 28 nov. 2014.</p> <p>SÃO PAULO. Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. <i>Proposta curricular para o ensino de matemática: 1º grau</i>. São Paulo: SE/ CENP, 1992. 181 p.</p>	<p>Bibliografia básica de Política Educacional e Organização Escolar Brasileira:</p> <p>BRASIL. <i>Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010</i>. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf. Acesso: 7 fev. 2014.</p> <p>LIBANEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. Organização administrativa, pedagógica e curricular do sistema de ensino. In: _____. <i>Educação escolar: políticas, estrutura e organização</i>. 10.ed.rev.ampl. São Paulo: Cortez, 2012.p. 325-339.</p> <p>ROMÃO, J. E. Estado, Descentralização e municipalização. In: _____. <i>Sistemas Municipais de Educação: a Lei de diretrizes e Bases e a Educação no Município</i>. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire. 2010.p. 25- 71.</p> <p>OLIVEIRA, Romualdo P.; ADRIÃO, Theresa. O Ensino Fundamental. In: OLIVEIRA, R.P.; ADRIÃO, T. Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. 2.ed. rev.amp. São Paulo: Xamã, 2007, p. 31-46.</p> <p>PINTO, José Marcelino R. O Ensino Médio. In: OLIVEIRA, R.P.; ADRIÃO, T. Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. 2.ed. rev.amp.. São Paulo: Xamã, 2007, p. 47-72.</p> <p>Bibliografia básica dos estágios relacionadas ao inciso IV:</p> <p>BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. <i>Parâmetros curriculares nacionais: matemática</i>. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.</p> <p>CARVALHO, J. B. P. de. As propostas curriculares de Matemática. In: BARRETO, E. S. de.(Org.) <i>Os currículos do ensino fundamental para as escolas brasileiras</i>. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1998. p. 91-124.</p> <p>SÃO PAULO. (Estado) Secretaria da Educação. <i>Currículo do Estado de São Paulo: Matemática e suas tecnologias / Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; coordenação de área, Nilson José Machado</i>. – 1. ed. atual. – São Paulo : SE, 2012.72p. Disponível em: http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/783.pdf. Acesso em: 28 nov. 2014.</p> <p>SÃO PAULO. Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. <i>Proposta curricular para o ensino de matemática: 1º grau</i>. São Paulo: SE/ CENP, 1992. 181 p.</p>
<p>Inciso V - domínio dos fundamentos da Didática e das Metodologias de Ensino próprias dos conteúdos a serem ensinados, considerando o desenvolvimento dos alunos e a etapa escolar em que se encontram; (NR)</p>	<p>Didática (6º. Sem., 60 horas)</p> <p>Laboratório de Ensino de Matemática I (4º. Sem., 60 horas)</p> <p>Laboratório de Ensino de Matemática II (8º. Sem, 60 horas)</p> <p>Informática no Ensino de Matemática (7º.</p>	<p>Bibliografia básica de Didática:</p> <p>FARIAS, I. (Org). <i>Didática e Docência: aprendendo a profissão</i>. Brasília: Liber Livro, 2009.</p> <p>LIBANEO, J. C. <i>Didática</i>. São Paulo: Cortez, 1996.</p> <p>MIZUKAMI, M. da G. N. <i>Ensino: as abordagens do processo</i>. São Paulo: EPU, 1986.</p> <p>VEIGA, I. Passos. (Org). <i>Técnicas de Ensino: por que não?</i> Campinas: Papirus, 1991.</p>	<p>Bibliografia básica de Didática:</p> <p>FARIAS, I. (Org). <i>Didática e Docência: aprendendo a profissão</i>. Brasília: Liber Livro, 2009.</p> <p>LIBANEO, J. C. <i>Didática</i>. São Paulo: Cortez, 1996.</p> <p>MIZUKAMI, M. da G. N. <i>Ensino: as abordagens do processo</i>. São Paulo: EPU, 1986.</p> <p>VEIGA, I. Passos. (Org). <i>Técnicas de Ensino: por que não?</i> Campinas: Papirus, 1991.</p>



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044

CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

INSTITUIÇÃO

		Sem., 60 horas)	<p>Bibliografia básica de Laboratório de Ensino de Matemática I:</p> <p>BORIN, J. <i>Jogos e resolução de problemas: uma estratégia para as aulas de Matemática</i>. 6. ed. São Paulo: CAEM/USP, 2007.</p> <p>BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. <i>Parâmetros Curriculares nacionais: Matemática</i>. Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/matematica.pdf. Acesso em: 09 dez. 2014.</p> <p>GÓMEZ-GRANELL, C. A aquisição da linguagem matemática: símbolo e significado. In: TEBEROSKY, A. & TOLCHINSKI, L. (Orgs.) <i>Além da alfabetização: a aprendizagem fonológica, ortográfica, textual e matemática</i>. São Paulo: Ática, 1996. p. 257-282.</p> <p>ONUCHIC, L. de la R. Ensino-aprendizagem de Matemática através da resolução de problemas. In: BICUDO, M. A. V. (Org.) <i>Pesquisa em Educação Matemática: concepções & perspectivas</i>. São Paulo: Editora UNESP, 1999. p. 199-218.</p> <p>PAIS, L. C. <i>Ensinar e aprender Matemática</i>. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.</p> <p>SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. <i>Currículo do Estado de São Paulo: Matemática e suas tecnologias / Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; coordenação de área, Nilson José Machado</i>. São Paulo: SEE, 2010.</p> <p>PONTE, J. P. da; BROCARD, J.; OLIVEIRA, H. <i>Investigações matemáticas na sala de aula</i>. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.</p> <p>Livros didáticos e Paradidáticos de Matemática do Ensino Médio.</p> <hr/> <p>Bibliografia básica de Laboratório de Ensino de Matemática II</p> <p>BRASIL. <i>PCN + Ensino Médio</i>. Orientações Educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. Disponível em:</p> <p>http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/CienciasNatureza.pdf. Acesso em: 09 dez. 2014.</p> <p>BRASIL. <i>Parâmetros Curriculares Nacionais (Ensino Médio)</i>. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (Parte III). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ciencian.pdf.</p> <p>Acesso em: 09 dez. 2014.</p> <p>PONTE, J. P. da; BROCARD, J.; OLIVEIRA, H. <i>Investigações matemáticas na sala de aula</i>. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.</p> <p>SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. <i>Currículo do Estado de São Paulo: Matemática e suas tecnologias / Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; coordenação de área, Nilson José Machado</i>. São Paulo: SEE, 2010b.</p> <p>Livros didáticos e Paradidáticos de Matemática do Ensino Médio.</p> <hr/> <p>Bibliografia básica de Informática no Ensino da Matemática:</p> <p>BORBA, M. de C.; PENTEADO, M. G. <i>Informática e Educação Matemática</i>. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.</p> <p>PAPERT, S. <i>A máquina das Crianças: Repensando a Escola na Era da Informática</i>. Trad. Sandra Costa, Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.</p>
--	--	-----------------	---



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044

CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

INSTITUIÇÃO

			TREIN, D.; SCHLEMMER, E. D. R. Projetos de Aprendizagem Baseados em Problema no contexto da Web 2.0: Possibilidades para a Prática Pedagógica. <i>Revista E-Curriculum</i> . São Paulo, v. 4, n. 2, jun/2009. Disponível em: < http://www.pucsp.br/ecurriculum >. VALENTE, J. A. A espiral da aprendizagem e as Tecnologias da Informação e Comunicação: repensando conceitos. In: JOLY, M. C. R. A. <i>A Tecnologia no ensino</i> . implicações para aprendizagem. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002, p. 15-37.
Inciso VI - domínio das especificidades da gestão pedagógica nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, com especial ênfase à construção do projeto político-pedagógico da escola, à elaboração dos planos de trabalho anual e os de ensino, e da abordagem interdisciplinar; (NR)	Didática (6º. Sem., 60 horas)	Estágio Supervisionado Obrigatório I (120h) Estágio Supervisionado Obrigatório II (120h) Estágio Supervisionado Obrigatório III (120h) Estágio Supervisionado Obrigatório IV (120h)	Bibliografia básica de Didática: D'AMORE, B. <i>Elementos de Didática da Matemática</i> . São Paulo: Editora Livraria da Física, 2007. FARIAS, I. (Org). <i>Didática e Docência: aprendendo a profissão</i> . Brasília: Liber Livro, 2009. LIBANEO, J. C. <i>Didática</i> . São Paulo: Cortez, 1996.
			Bibliografia Básica dos Estágios relacionadas ao inciso VI: SÃO PAULO. (Estado). Secretaria da Educação. Coordenadoria de Gestão da Educação Básica. <i>Reorganização do ensino fundamental e do ensino médio</i> / SE, Coordenadoria de Gestão da Educação Básica. - São Paulo: SE, 2012. Disponível em: http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/383.pdf . Acesso em: 01 dez. 2014. Relatório Pedagógico 2013. Saesp Matemática. Disponível em http://file.fde.sp.gov.br/saesp/saesp2013/Arquivos/SARESP%202013_Relat%C3%B3rio%20Peda%C3%B3gico_Matem%C3%A1tica.pdf . Acesso em 03 maio de 2015. São Paulo (Estado) Secretaria da Educação. Matrizes de Referência para a avaliação Saesp: documento básico/Secretaria da Educação; Coordenação Geral Maria Inês Fini- São Paulo. SEE- 2009. Disponível em http://file.fde.sp.gov.br/saesp/saesp2014/Arquivos/Matriz_Referencia_SARESP_basico_conteudo.pdf . Acesso em 03 de maio de 2015.
Inciso VII – domínio da gestão do ensino e da aprendizagem, e do manejo de sala de aula, de modo a motivar os alunos e dinamizar o trabalho em sala de aula; (NR)	Didática (6º. Sem., 60 horas)		Bibliografia básica de Didática: MALTEMPI, M. V. Prática Pedagógica e as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). PINHO, S. Z (Coord). <i>Oficinas de Estudos Pedagógicos: Reflexão sobre a Prática do Ensino Superior</i> . São Paulo: Cultura Acadêmica: UNESP, PROGRAD, 2008, p. 153 - 165. SÃO PAULO (ESTADO). Secretaria da Educação. <i>Currículo do Estado de São Paulo: Matemática e suas Tecnologias</i> . Secretaria da Educação: Coordenação geral Maria Inês Fini. Coordenação de área Nilson José Machado.- 1 ed. Atual.- São Paulo: SE, 2011. VEIGA, I. Passos. (Org). <i>Técnicas de Ensino: por que não?</i> Campinas: Papirus, 1991.
Inciso VIII – conhecimentos sobre elaboração e aplicação de procedimentos de avaliação que subsidiem propostas de aprendizagem progressiva dos alunos e de recuperação contínua; (NR)	Didática (6º. Sem., 60 horas)		Bibliografia básica de Didática: CASTRO, A. D.; CARVALHO, A. M. P. de. (Orgs). <i>Ensinar a Ensinar</i> . Didática para a Escola Fundamental e Média. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002 FARIAS, I. (Org). <i>Didática e Docência: aprendendo a profissão</i> . Brasília: Liber Livro, 2009. HIRST. P. <i>O que é ensinar?</i> Disponível em http://www.educ.fc.ul.pt/docentes/opombo/hfe/cadernos/ensinar/hirst.pdf . Acesso em: 01 dez. 2014.



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044

CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

INSTITUIÇÃO

			LIBANEO, J. C. <i>Didática</i> . São Paulo: Cortez, 1996.
			Bibliografia básica de Laboratório de Ensino de Matemática I: BORIN, J. <i>Jogos e resolução de problemas: uma estratégia para as aulas de Matemática</i> . 6. ed. São Paulo: CAEM/USP, 2007. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. <i>Parâmetros Curriculares nacionais: Matemática</i> . Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/matematica.pdf . Acesso em: 09 dez. 2014. GÓMEZ-GRANELL, C. A aquisição da linguagem matemática: símbolo e significado. In: TEBEROSKY, A. & TOLCHINSKI, L. (Orgs.) <i>Além da alfabetização: a aprendizagem fonológica, ortográfica, textual e matemática</i> . São Paulo: Ática, 1996. p. 257-282. ONUCHIC, L. de la R. Ensino-aprendizagem de Matemática através da resolução de problemas. In: BICUDO, M. A. V. (Org.) <i>Pesquisa em Educação Matemática: concepções & perspectivas</i> . São Paulo: Editora UNESP, 1999. p. 199-218. PAIS, L. C. <i>Ensinar e aprender Matemática</i> . Belo Horizonte: Autêntica, 2006. SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. <i>Currículo do Estado de São Paulo: Matemática e suas tecnologias / Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; coordenação de área, Nilson José Machado</i> . São Paulo: SEE, 2010. PONTE, J. P. da; BROCARD, J.; OLIVEIRA, H. <i>Investigações matemáticas na sala de aula</i> . Belo Horizonte: Autêntica, 2003. Livros didáticos e Paradidáticos de Matemática do Ensino Médio.
Inciso IX – conhecimento, interpretação e utilização na prática docente de indicadores e informações contidas nas avaliações do desempenho escolar realizadas pelo Ministério da Educação e pela Secretaria Estadual de Educação. (NR)	Laboratório de Ensino de Matemática I Laboratório de Ensino de Matemática II	Estágio Supervisionado Obrigatório I (120h) Estágio Supervisionado Obrigatório II (120h) Estágio Supervisionado Obrigatório III (120h) Estágio Supervisionado Obrigatório IV (120h)	Bibliografia básica de Laboratório de Ensino de Matemática II BRASIL. <i>PCN + Ensino Médio</i> . Orientações Educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/CienciasNatureza.pdf . Acesso em: 09 dez. 2014. BRASIL. <i>Parâmetros Curriculares Nacionais (Ensino Médio)</i> . Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (Parte III). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ciencian.pdf . Acesso em: 09 dez. 2014. PONTE, J. P. da; BROCARD, J.; OLIVEIRA, H. <i>Investigações matemáticas na sala de aula</i> . Belo Horizonte: Autêntica, 2003. SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. <i>Currículo do Estado de São Paulo: Matemática e suas tecnologias / Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; coordenação de área, Nilson José Machado</i> . São Paulo: SEE, 2010b. Livros didáticos e Paradidáticos de Matemática do Ensino Médio.



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044

CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

INSTITUIÇÃO

			<p>Bibliografia Básica dos Estágios que atendem ao inciso IX:</p> <p>Relatório Pedagógico ENEM 2008. Ministério da Educação. Brasília-DF, junho de 2009. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/relatorios_pedagogicos/relatorio_pedagogico_enem_2008.pdf. Acessado em 03 maio de 2015.</p> <p>Relatório Pedagógico 2013. Saesp Matemática. Disponível em http://file.fde.sp.gov.br/saesp/saesp2013/Arquivos/SARESP%202013_Relat%C3%B3rio%20Pedag%C3%B3gico_Matem%C3%A1tica.pdf. Acesso em 03 maio de 2015.</p> <p>SÃO PAULO. (Estado) Secretaria da Educação. <i>Matrizes de referência para a avaliação Saesp</i>: documento básico/Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini. – São Paulo: SEE, 2009. Disponível em: http://saesp.fde.sp.gov.br/2012/Arquivos/Saesp2012_MatrizRefAvaliacao_DocBasico_Completo.pdf. Acesso em: 01 dez. 2014</p>
--	--	--	--

OBSERVAÇÕES:

1. Cumpre destacar que a formação prevê uma articulação entre disciplinas tendo em vista a formação didático-pedagógico do futuro professor. Em decorrência disso, em alguns incisos aparece mais de uma disciplina onde o conteúdo é trabalhado.

3. A articulação mencionada acima também envolve as disciplinas Estágio Supervisionado Obrigatório I, II, III e IV, que não são consideradas nos 30% da formação dedicada à formação pedagógica, como pode ser visto no Quadro 6 (página 50, projeto pedagógico).



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044

CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

INSTITUIÇÃO

2 - FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

CAPÍTULO II - DELIBERAÇÃO CEE-SP Nº 111/2012		PROPOSTA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
		Descrição Sintética do Plano de Estágio	Indicar os textos principais da Bibliografia Básica específica para o Estágio
Art. 11 - O estágio supervisionado obrigatório deverá incluir, no mínimo:	Inciso I - 200 (duzentas) horas de estágio na escola, compreendendo o acompanhamento do efetivo exercício da docência nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio e vivenciando experiências de ensino, na presença e sob supervisão do professor responsável pela classe na qual o estágio está sendo cumprido e sob orientação do professor da Instituição de Ensino Superior; (NR)	<p>O Estágio Supervisionado Obrigatório tem como referência o conceito de aprendizagem oriundo da Cognição Situada, de modo que as atividades proporcionem a aprendizagem de saberes docentes, do futuro professor, por aproximação e participação em atividades docentes realizadas em contextos escolares, reconhecendo no professor da Educação Básica também um produtor de saberes.</p> <p>Quanto à forma, o estágio ocorrerá, em cada disciplina, sob participação e aproximação do futuro professor de Matemática na prática docente, inicialmente colaborando em situações didáticas e sendo estimulado a realizar práticas investigativas, supervisionadas tanto pelo professor responsável pela disciplina na FCT/UNESP, quanto pelo professor responsável pela classe/série estagiada em escolas da Educação Básica.</p> <p>Sobre o conteúdo, serão oportunizadas ao futuro professor de Matemática realidades sobre as especificidades para a prática docente nos anos finais da Educação Básica (disciplinas Estágio Supervisionado Obrigatório I e II) e sobre as especificidades dessa prática para as séries do Ensino Médio (disciplinas Estágio Curricular Supervisionado III e IV), do mesmo modo que serão considerados elementos que compõem a instituição escola e sua agenda de trabalho, como preveem a Deliberação CEE 111/12 e a Deliberação CEE 126/14, tais como: projeto pedagógico coletivo, conselhos da escola, reunião de pais e mestres, reforço e projetos de recuperação escolar.</p> <p>Segue a divisão dos estágios e a carga horária:</p> <ul style="list-style-type: none">- Estágio Supervisionado Obrigatório I : 100 h na escola (das quais 50h atendendo aos requisitos do inciso I e 50 h atendendo os requisitos do inciso II do artigo 11 da Deliberação CEE 111/12).- Estágio Supervisionado Obrigatório II : 100 h na escola (das quais 50h atendendo aos requisitos do inciso I e 50 h atendendo os requisitos do inciso II do artigo 11 da Deliberação CEE 111/12).- Estágio Supervisionado Obrigatório III : 100 h na escola (das quais 50h atendendo aos requisitos do inciso I e 50 h atendendo os	<p>BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. <i>Parâmetros curriculares nacionais: matemática</i>. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação Média e Tecnológica. <i>As Ciências da Natureza e a Matemática. PCNs+Ensino Médio</i>. Brasília: Ministério da Educação. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/CienciasNatureza.pdf. Acesso: 01 dez. 2014.</p> <p>SÃO PAULO. (Estado) Secretaria da Educação. <i>Currículo do Estado de São Paulo: Matemática e suas tecnologias / Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; coordenação de área, Nilson José Machado. – 1. ed. atual. – São Paulo: SE, 2012. 72p. Disponível em: http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/783.pdf. Acesso em: 28 nov. 2014.</i></p> <p>SÃO PAULO. (Estado). Secretaria da Educação. Coordenadoria de Gestão da Educação Básica. <i>Reorganização do ensino fundamental e do ensino médio / SE, Coordenadoria de Gestão da Educação Básica. - São Paulo: SE, 2012. Disponível em: http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/383.pdf. Acesso em: 01 dez. 2014.</i></p>
	Inciso II – 200 (duzentas) horas dedicadas às atividades de gestão do ensino, nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, nelas incluídas, entre outras, as relativas ao trabalho pedagógico coletivo, conselhos da escola, reunião de pais e mestres, reforço e recuperação escolar, sob orientação do professor da Instituição de Ensino Superior e supervisão do profissional da educação responsável pelo estágio na escola, e, atividades teórico-práticas e de aprofundamento em áreas específicas, de acordo com o projeto político-pedagógico do curso de formação docente. (NR)		



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044

CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

INSTITUIÇÃO

		requisitos do inciso II do artigo 11 da Deliberação CEE 111/12). - Estágio Supervisionado Obrigatório IV : 100 h na escola (das quais 50h atendendo aos requisitos do inciso I e 50 h atendendo os requisitos do inciso II do artigo 11 da Deliberação CEE 111/12). São 400 horas de estágio na escola, mais 80 horas de orientação na Universidade, 20 horas para cada um destes estágios. Portanto, teremos 480 horas destinadas à realização dos estágios.	
	Parágrafo único – Os cursos de Educação Física e Artes deverão incluir estágios em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, nos termos deste artigo. (Acréscimo)		

OBSERVAÇÕES:

A forma de desenvolvimento das horas de Estágio estará vinculada a um plano de orientações para o desenvolvimento dessas horas, em cada disciplina, sendo essas orientações planejadas e avaliadas tanto nessas disciplinas que compõem a grade curricular do curso quanto nas escolas que receberão os estagiários (Anexos 8 a 12 do Projeto Pedagógico)

3- PROJETO DE ESTÁGIO:

O desenvolvimento das horas de Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) está fundamentado por referências legais nacionais, tais como:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN- Lei 9394/96);
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena (Resolução CNE/CP¹ 01/2002), fundamentada no Parecer CNE/CP 09/2001;
- Resolução CNE/CP 02/2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior;

¹ Conselho Nacional de Educação (CNE/CP).



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044

CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

INSTITUIÇÃO

Igualmente, as horas de ESO são orientadas pelas indicações da Deliberação 111/12 do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo, que fica Diretrizes Curriculares Complementares para a Educação Básica nos Cursos de Graduação de Pedagogia, Normal Superior e Licenciaturas, oferecidos pelos estabelecimentos de ensino superior vinculados ao sistema estadual, com dispositivos alterados pela Deliberação 126/14, deste mesmo Conselho. Segundo essas deliberações estaduais

Art. 11 – O estágio supervisionado obrigatório deverá incluir, no mínimo:

I – 200 (duzentas) horas de estágio na escola, compreendendo o acompanhamento do efetivo exercício da docência nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio e vivenciando experiências de ensino, na presença e sob supervisão do professor responsável pela classe na qual o estágio está sendo cumprido e sob orientação do professor da Instituição de Ensino Superior;

II – 200 (duzentas) horas dedicadas às atividades de gestão do ensino, nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, nelas incluídas, entre outras, as relativas ao trabalho pedagógico coletivo, conselhos da escola, reunião de pais e mestres, reforço e recuperação escolar, sob orientação do professor da Instituição de Ensino Superior e supervisão do profissional da educação responsável pelo estágio na escola, e, atividades teórico-práticas e de aprofundamento em áreas específicas, de acordo com o projeto político-pedagógico do curso de formação docente. (SÃO PAULO, 2014, p. 3).

Além das referências legais, o Estágio Supervisionado Obrigatório está fundamentado por referências pedagógicas que subsidiam a formação didático-pedagógica do futuro professor de Matemática. Nesse sentido, uma definição ou entendimento sobre o conceito de Estágio, nos cursos de formação de professores, faz-se necessário. Assim, conforme o Parecer CNE/CP 28/2001, o Estágio Curricular Supervisionado, para os cursos de licenciatura, é definido como:

...o tempo de aprendizagem que, através de um período de permanência, alguém se demora em algum lugar ou ofício para aprender a prática do mesmo e depois poder exercer uma profissão ou ofício. Assim o Estágio Curricular supõe uma relação pedagógica entre alguém que já é um profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um aluno estagiário. Por isso é que esse momento se chama Estágio Curricular Supervisionado. (BRASIL, 2001, p. 10)

De acordo com esse Parecer, os objetivos do Estágio Supervisionado Obrigatório são aqueles que se identificam com: a) a relação teoria e prática social; (Art. 1º, § 2º e Art. 3º, XI, da LDBEN); b) com o conhecimento de aspectos gerais do ambiente escolar como, por exemplo, a elaboração do projeto pedagógico, a organização das turmas e do tempo e espaços escolares e c) como a ideia de "...verificar e provar (em si e no outro) a realização das competências exigidas na prática profissional e exigíveis dos formandos, especialmente quanto à regência". (PARECER CNE/CP 28/2001, p.10). Para as diretrizes brasileiras para a formação de professores, o desenvolvimento de saberes docentes também ocorre em contexto escolar, que é um contexto social, o que torna fundamental a interação sistematizada entre as instituições de formação de professores e as escolas de Educação Básica.

Entender a escola como um contexto social e como uma comunidade na qual ocorre uma prática específica implica também entender que o Estágio será desenvolvido através de interações e participações sociais que

...fundamentam toda atividade cognitiva, porque colocam objetivos a serem alcançados; possuem regras de estrutura e funcionamento que possibilitam entender, reelaborar e criar objetivos, constituindo-se, dessa forma, para o aprendiz, um ciclo de processos de aprendizagem de algo novo e significativo. (OLIVEIRA; DI GIORGI; 2011. p. 366).

Interações e participações sociais podem acontecer através de participação periférica legítima ou enculturação, que é dos princípios da teoria da Cognição Situada explicitada por de Lave e Wenger (1991).

Subentende-se, então, que primeiro há uma aprendizagem sob um processo denominado Participação Periférica Legítima. À medida que essa aprendizagem evolui, através da plena participação nas práticas socioculturais da comunidade, acaba-se tendo a convergência para o seu centro. Lave e Wenger (1991) postulam que de maneira alguma a passagem da participação inicial ou periférica para uma "plena participação" na comunidade é linear. Esse caminho ou mudança de posição dentro da comunidade, que se identifica com a construção da identidade dentro de uma comunidade de prática, é próprio de um processo marcado por idas e voltas, culminando em conquistas as quais superam em qualidade as participações anteriores. (OLIVEIRA; DI GIORGI, 2011. p. 366).



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044

CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

INSTITUIÇÃO

Acreditando que a formação didático-pedagógica do futuro professor de Matemática necessariamente passa pela oportunidade de vivenciar a unidade teoria e prática, a forma e os conteúdos para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado Obrigatório, no curso de Licenciatura em Matemática, têm como referência o conceito de aprendizagem oriundo da Cognição Situada. Portanto, as atividades referentes às horas de Estágio Supervisionado Obrigatório devem proporcionar a aprendizagem de saberes docentes, do futuro professor, por aproximação e participação em atividades docentes realizadas em contextos escolares, reconhecendo no professor da Educação Básica também um produtor de saberes.

...a inserção e a participação do estagiário nos contextos escolares não mais se justificam unicamente por um trabalho de observação e crítica, feitas por este, com critérios de validade somente sob aspectos universitários, e isto quando existem critérios que possam assim ser designados. Nessa natureza o que predomina é a ideia de participação, de colaboração, de trabalho conjunto entre o professor experiente e o aprendiz da profissão professor. (OLIVEIRA; SANTOS, 2011, p. 45).

Quanto à forma do Estágio Supervisionado Obrigatório, em cada disciplina, este ocorrerá sob participação e aproximação do futuro professor de Matemática na prática docente, inicialmente colaborando em situações didáticas e sendo estimulado a realizar práticas investigativas, supervisionadas tanto pelo professor responsável pela disciplina na FCT/UNESP, quanto pelo professor responsável pela classe/série estagiada em escolas da Educação Básica.

O Quadro 9 (página 58, projeto pedagógico) apresenta as disciplinas com carga horária de estágio:

Quadro 9. Estágio Supervisionado Obrigatório

Semestre	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (HORAS)	ESTÁGIO (horas)
5º	Estágio Supervisionado Obrigatório I	120	100
6º	Estágio Supervisionado Obrigatório II	120	100
7º	Estágio Supervisionado Obrigatório III	120	100
8º	Estágio Supervisionado Obrigatório IV	120	100
TOTAL		480	400

Sobre o conteúdo do Estágio Supervisionado Obrigatório, serão oportunizadas ao futuro professor de Matemática realidades sobre as especificidades para a prática docente nos anos finais da Educação Básica (disciplinas Estágio Supervisionado Obrigatório I e II) e sobre as especificidades dessa prática para as séries do Ensino Médio (disciplinas Estágio Curricular Supervisionado III e



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044

CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

INSTITUIÇÃO

IV), do mesmo modo que serão considerados elementos que compõem a instituição escola e sua agenda de trabalho, como preveem a Deliberação CEE 111/12 e a Deliberação CEE 126/14, tais como: projeto pedagógico coletivo, conselhos da escola, reunião de pais e mestres, reforço e projetos de recuperação escolar.

Pretende-se, por sua forma e conteúdo, que o Estágio Curricular Supervisionado esteja caracterizado e possa ser vivenciado como um processo de inserção do futuro professor de Matemática na comunidade escolar, enquanto comunidade institucionalizada para que ocorram processos de ensino e aprendizagem, ao mesmo tempo em que também produz saberes para esses processos.

Nesse sentido, as horas de Estágio Supervisionado Obrigatório possuem como natureza princípios de investigação, problematização, ação e reflexão sobre e para a prática docente, que buscam aprendizagens e aperfeiçoamento desta prática em um contexto de trocas com professores de Matemática experientes. A forma de desenvolvimento das horas de Estágio estará vinculada a um plano de orientações para o desenvolvimento dessas horas, em cada disciplina, sendo essas orientações planejadas e avaliadas tanto nessas disciplinas que compõem a grade curricular do curso quanto nas escolas que receberão os estagiários.

Para que todos os licenciandos tenham oportunidade, através do desenvolvimento do Estágio Supervisionado Obrigatório, de conhecer especificidades e realidades, tanto das séries/anos finais do Ensino Fundamental, como das séries do Ensino Médio, parte da carga horária do Estágio será desenvolvida em horário diferente daquele cursado pelo licenciando nas disciplinas de Estágio.

Os licenciandos que exercerem atividade docente regular na Educação Básica poderão ter redução da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas, como assegura o parágrafo único do Artigo 1º da Resolução CNE/CP 02/2002.

Com a clareza da forma e do conteúdo para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado Obrigatório, entende-se que são dadas condições para que escolas da Educação Básica e a FCT/UNESP assumam responsabilidades e auxílios mútuos para um efetivo desenvolvimento do Estágio e suas positivas implicações para a formação inicial do professor de Matemática.

O regulamento dos Estágios Curriculares dos Cursos de Licenciatura da FCT/UNESP foi aprovado em reunião da Comissão Permanente de Ensino realizada em 25/09/2008, com ciência da Congregação em 25/09/2008 e está disponível no seguinte endereço: http://fct.unesp.br/Home/Administracao/Graduacao/REG_EST_LIC.pdf. A partir desse regulamento foi elaborado um outro, específico para o curso de licenciatura em Matemática, apresentado no Anexo 6 (projeto pedagógico).

Também estão disponíveis no site da FCT os documentos relativos ao estágio, quais sejam: termo de compromisso de estágio, plano de acompanhamento de estágio, ficha de acompanhamento e termo de dispensa de horas.

4 - EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS:

Disciplina: Estágio Supervisionado Obrigatório I, 5º. Semestre, 120 horas (20 teóricas + 100 Estágio)



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044

CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

INSTITUIÇÃO

Ementa: Estudo da Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental a partir das pesquisas em Educação Matemática e da evolução do currículo. Relação entre os aspectos teóricos e práticos do ensino de Matemática no nível fundamental a partir da realização de estágio supervisionado organizado sob a forma de intervenção na aula e em práticas de gestão do ensino.

Bibliografia básicas:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: matemática*. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CARVALHO, J. B. P. de. As propostas curriculares de Matemática. In: BARRETO, E. S. de. (Org.) *Os currículos do ensino fundamental para as escolas brasileiras*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1998. p. 91-124.

D'AMBROSIO, U. Prefácio, In: BORBA, M. de C.; ARAÚJO, J. de L. *Pesquisa qualitativa em Educação Matemática*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004, p. 11-23.

MOREIRA, P. C.; DAVID, M. M. M. S. *A formação matemática do professor: licenciatura e prática docente escolar*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p.17-36.

SÃO PAULO. Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. *Proposta curricular para o ensino de matemática: 1º grau*. São Paulo: SE/ CENP, 1992. 181 p.

SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. *Currículo do Estado de São Paulo: Matemática e suas tecnologias*. Coordenação geral, Maria Inês Fini; coordenação de área, Nilson José Machado. São Paulo: SEE, 2010.

Disciplina: Estágio Supervisionado Obrigatório II, 6º. Semestre, 120 horas (20 teóricas + 100 Estágio)

Ementa: Reflexão sobre a prática docente em Matemática no nível Fundamental a partir da articulação teoria e prática e dos condicionantes da realidade das escolas vivenciados no Estágio, no contexto do Currículo “novo” do Estado de São Paulo e das pesquisas em Educação Matemática. Tratamento dos conteúdos nos anos finais do Ensino Fundamental na perspectiva de resolução de problemas.

Bibliografias básicas:

CARAÇA, B. J. *Conceitos Fundamentais da Matemática*. 5. ed. Lisboa: Gradiva Publicações Ltda. 2003.

CARVALHO, J. B. P. de. As propostas curriculares de Matemática. In: BARRETO, E. S. de SÁ. (Org.) *Os currículos do ensino fundamental para as escolas brasileiras*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1998, p. 91-124.

D'AMBROSIO, U. Prefácio. In: BORBA, M. de C.; ARAÚJO, J. de L. *Pesquisa qualitativa em Educação Matemática*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004, p. 11-23.

MOREIRA, P. C.; DAVID, M. M. M. S. O escolar e o acadêmico: formas distintas de conhecimento matemático. In: _____ *A formação matemática do professor: licenciatura e prática escolar*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p. 17- 36.

MOYSÉS, L. *Aplicações de Vygotsky à Educação Matemática*. Campinas: Papirus, 1997.

ROMANATTO, M. C. Resolução de problemas nas aulas de Matemática. *Revista Eletrônica de Educação*. São Carlos, SP: UFSCar, v. 6, n. 1, p. 299-311, mai. 2012. Disponível em:

<http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/viewFile/413/178>. Acesso em: 01 dez. 2014.



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044

CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

INSTITUIÇÃO

SÃO PAULO. (Estado). Secretaria da Educação. Coordenadoria de Gestão da Educação Básica. *Reorganização do ensino fundamental e do ensino médio* / SE, Coordenadoria de Gestão da Educação Básica. - São Paulo: SE, 2012. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/383.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2014.

SÃO PAULO. (Estado) Secretaria da Educação. *Currículo do Estado de São Paulo: Matemática e suas tecnologias* / Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; coordenação de área, Nilson José Machado. – 1. ed. atual. – São Paulo: SE, 2012.72p. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/783.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2014.

Disciplina: Estágio Supervisionado Obrigatório III, 7º. Semestre, 120 horas (20 teóricas + 100 Estágio)

Ementa: Contextualização e sentido do aprendizado da Matemática e suas Tecnologias no Ensino Médio. Aproximação do efetivo exercício da prática docente por meio do conhecimento dos contextos escolares diante de observação inicial e participação colaborativa em aulas de Matemática do Ensino Médio, na presença e sob supervisão do professor responsável pela classe/série na qual o estágio está sendo desenvolvido e sob orientação do professor da Instituição de Ensino Superior.

Bibliografia básica:

BRASIL. Ministério da Educação Média e Tecnológica. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio. (PCNEM)*. Brasília: Ministério da Educação, 1999. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12598%3Apublicacoes&Itemid=859. Acesso em: 01 dez. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação Média e Tecnológica. *As Ciências da Natureza e a Matemática.*

PCNs+Ensino Médio. Brasília: Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/CienciasNatureza.pdf>. Acesso: 01 dez. 2014.

OLIVEIRA, R. G. SANTOS, V. M. *Inserção inicial do futuro professor na profissão docente: contribuições do estágio curricular supervisionado na condição de contexto de aprendizagem situada. Educação Matemática Pesquisa*, São Paulo, v.13, n.1, pp.35-49, 2011. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/emp/article/viewFile/5361/4020>. Acesso em: 01 dez. 2014.

SÃO PAULO. Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. *Proposta curricular para o ensino de matemática: 2º grau.* São Paulo: SE/ CENP, 1991.

SÃO PAULO. (Estado) Secretaria da Educação. *Currículo do Estado de São Paulo: Matemática e suas tecnologias* / Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; coordenação de área, Nilson José Machado. – 1. ed. atual. – São Paulo: SE, 2012.72 p. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/783.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2014.

Estágio Supervisionado Obrigatório IV, 8º. Semestre, 120 horas (20 teóricas + 100 Estágio)



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044

CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

INSTITUIÇÃO

Ementa: Competências e habilidades matemáticas no Ensino Médio. Saberes e práticas docentes: a pesquisa sobre ensino e aprendizagem de conteúdos matemáticos e a colaboração em práticas pedagógicas como referencial de aproximação da prática profissional. A escola como comunidade de prática e como local de produção de saberes oriundos da articulação de elementos, tais como: conselhos da escola, reunião de pais e mestres, reforço e recuperação escolar.

Bibliografia básica:

BRASIL. Ministério da Educação Média e Tecnológica. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio*. (PCNEM). Brasília: Ministério da Educação, 1999. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12598%3Apublicacoes&Itemid=859. Acesso em: 01 dez. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação Média e Tecnológica. Matemática. *PCNs+ Ensino Médio*. Brasília: Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/CienciasNatureza.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2014.

SÃO PAULO. (Estado) Secretaria da Educação. *Matrizes de referência para a avaliação Saesp: documento básico*/Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini. – São Paulo: SEE, 2009. Disponível em: http://saesp.fde.sp.gov.br/2012/Arquivos/Saesp2012_MatrizRefAvaliacao_DocBasico_Completo.pdf. Acesso em: 01 dez. 2014

SÃO PAULO. (Estado). Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. *Proposta curricular para o ensino de matemática: 2º grau*. São Paulo: SE/ CENP, 1991.

SÃO PAULO. (Estado) Secretaria da Educação. *Currículo do Estado de São Paulo: Matemática e suas tecnologias / Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; coordenação de área, Nilson José Machado*. – 1. ed. atual. – São Paulo: SE, 2012. 72 p. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/783.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2014.

SÃO PAULO. (Estado). Secretaria da Educação. Coordenadoria de Gestão da Educação Básica. *Reorganização do ensino fundamental e do ensino médio / Secretaria da Educação, Coordenadoria de Gestão da Educação Básica*. - São Paulo: SE, 2012. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/383.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2014.

IMPORTANTE:

- 1) O Parágrafo único do Art. 12 da Deliberação CEE nº 111/2012 estabelece que “as alterações decorrentes da presente norma serão motivo de análise nos processos de reconhecimento e renovação do reconhecimento dos cursos correspondentes”;
- 2) Na análise dos processos de Reconhecimento/Renovação de Cursos, devem ser considerados os termos do §2º do Art. 10 da Deliberação 99/2010: “Cursos com avaliação igual ou superior a 4 (quatro) no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), terão prorrogado o seu Reconhecimento enquanto perdurar esse desempenho”.